



Município de Morretes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo da LRF – LC nº 101/00, Lei nº 12.557/2011, o contido IN nº 89/2013 – TCE/PR, e nos Princípios da Legalidade e Publicidade CF, Art.5º.II e 37;

RESOLVE.

Art.1º DESIGNAR o servidor efetivo João Luis Miranda, portador da cédula de identidade nº 5.421.084-1/PR e CPF nº 720.976.399-68, que responderá pela gestão, manutenção e controle do “Portal da Transparência”.

Art.2º Caberá ao aludido servidor responder pela obtenção de dados e informações junto à todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para a adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o “Portal da Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Único: Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Revoga-se a Portaria nº 212/2017.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 11 de setembro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal